

INOVAÇÕES NOS REGIMES DE TRIBUTAÇÃO E SEU PAPEL NA SUSTENTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

INNOVACIONES EN LOS REGÍMENES TRIBUTARIOS Y SU PAPEL EN LA SOSTENIBILIDAD DE LAS PENSIONES COMPLEMENTARIAS

INNOVATIONS IN TAXATION REGIMES AND THEIR ROLE IN THE SUSTAINABILITY OF COMPLEMENTARY PENSION

Rodrigo Aires de Oliveira*
airesrodrigo.oliveira@gmail.com

Maria Cristina Drumond e Castro**
cristina@ufrj.br

*Mestre em Gestão e Estratégia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRI, Rio de Janeiro, Brasil
**Doutora de Políticas Públicas Comparadas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Rio de Janeiro, Brasil

Resumo

Neste artigo, investiga-se o impacto das mudanças nos regimes de tributação na sustentabilidade dos planos previdenciários complementares. Como metodologia, utilizam-se as abordagens exploratória e descritiva, incluindo revisão bibliográfica e documental, no intuito de analisar como as inovações afetam a adesão, a rentabilidade e a viabilidade financeira. A partir dos resultados obtidos, destaca-se a influência significativa das mudanças nos regimes de tributação na participação dos indivíduos nos planos previdenciários. Ressalta-se que a relação entre rentabilidade e tributação evidencia que inovações nos regimes de tributação impactam diretamente a eficiência dos investimentos e as receitas líquidas para os participantes. Como identificação de inovações recentes e avaliação de implicações nas mudanças da tributação, foram descritas estratégias que promovem a sustentabilidade da previdência complementar. Desse modo, foram elencadas contribuições importantes para gestores, formuladores de políticas e participantes, fortalecendo o papel crucial da previdência complementar na segurança financeira dos indivíduos. Assim, reforça-se a importância de uma estrutura equitativa, que abrange a adaptabilidade dos planos e incentivos fiscais na promoção de planos mais eficientes e financeiramente saudáveis.

PALAVRAS-CHAVE: Previdência Complementar; Regimes de Tributação; Sustentabilidade Financeira; Inovações Fiscais.

Resumen

En este artículo, investigamos el impacto de los cambios en los regímenes tributarios sobre la sostenibilidad de los planes de pensiones complementarios. Como metodología se utilizan enfoques exploratorios y descriptivos, incluyendo revisión bibliográfica y documental, con el fin de analizar cómo las innovaciones afectan la adherencia, la rentabilidad y la viabilidad financiera. De los resultados obtenidos destaca la influencia significativa de los cambios en los regímenes tributarios sobre la participación de las personas físicas en los planes de pensiones. Cabe señalar que la relación entre rentabilidad e impuestos muestra que las innovaciones en los regímenes tributarios impactan directamente la eficiencia de las inversiones y los ingresos netos de los participantes. Para identificar innovaciones recientes y evaluar las implicaciones de los cambios en la tributación, se describieron estrategias que promueven la sostenibilidad de las pensiones complementarias. De esta manera, se

enumeraron importantes contribuciones para los administradores, los responsables de la formulación de políticas y los participantes, fortaleciendo el papel crucial de las pensiones complementarias en la seguridad financiera de las personas. Se refuerza así la importancia de una estructura equitativa, que abarque la adaptabilidad de los planes y los incentivos fiscales en la promoción de planes más eficientes y financieramente sanos.

PALABRAS CLAVE: Pensión Complementaria; Regímenes Tributarios; Sostenibilidad financiera; Innovaciones Fiscales.

Abstract

In this article, we investigate the impact of changes in taxation regimes on the sustainability of supplementary pension plans. As a methodology, exploratory and descriptive approaches are used, including bibliographic and documentary review, in order to analyze how innovations affect adherence, profitability and financial viability. From the results obtained, the significant influence of changes in taxation regimes on the participation of individuals in pension plans stands out. It is noteworthy that the relationship between profitability and taxation shows that innovations in taxation regimes directly impact the efficiency of investments and net revenues for participants. In order to identify recent innovations and assess implications for changes in taxation, strategies that promote the sustainability of supplementary pensions were described. In this way, important contributions were listed for managers, policymakers and participants, strengthening the crucial role of supplementary pensions in the financial security of individuals. Thus, the importance of an equitable structure is reinforced, which encompasses the adaptability of plans and tax incentives in promoting more efficient and financially healthy plans.

KEYWORDS: Supplementary Pension; Tax Regimes; Financial Sustainability; Tax Innovations.

1. INTRODUÇÃO

A previdência complementar é vital na construção de um futuro financeiramente seguro, mas sua dinâmica sofre influência intrínseca dos regimes de tributação. No cenário de políticas fiscais, que está em constante evolução, a compreensão das inovações tributárias e seu impacto na sustentabilidade da previdência complementar se destaca como elemento central de análise (Afonso, 2015).

Segundo Afonso *et al.* (2017), o contexto econômico é caracterizado por mudanças frequentes nas políticas fiscais, o que justifica o desenvolvimento do presente estudo, que visa oferecer subsídios fundamentados e aplicáveis. Ao explorar os efeitos das inovações nos regimes de tributação na previdência complementar, busca-se contribuir para a formulação de estratégias sólidas, promovendo a sustentabilidade e o crescimento desses instrumentos financeiros essenciais, tanto para participantes quanto para gestores de planos.

A previdência complementar desempenha relevante papel na construção de uma rede de segurança financeira para os indivíduos, proporcionando suporte adicional à aposentadoria, além dos benefícios do sistema previdenciário público. Por esse motivo, é pertinente compreender como as inovações nos regimes de tributação moldam a sustentabilidade desses planos.

Frequentemente, a dinâmica econômica, as mudanças demográficas e os desafios orçamentários impulsionam adaptações nas políticas fiscais. Diante desse cenário dinâmico, as inovações nos regimes de tributação refletem ajustes necessários, além de trazer implicações profundas na forma como os participantes percebem e aderem aos planos de previdência complementar (Benartzi; Thaler, 2015).

Neste estudo, objetiva-se descrever e refletir sobre as inovações nos regimes de tributação, avaliando seu papel na sustentabilidade da previdência complementar. Especificamente, pretende-se identificar as principais inovações que ocorreram nos regimes tributários relacionadas à previdência complementar; analisar seu impacto na adesão e participação dos indivíduos nos planos previdenciários complementares; avaliar as implicações das mudanças nos regimes tributários na rentabilidade e

sustentabilidade financeira dos planos, possibilitando que participantes, gestores de planos e formuladores de políticas sobre estratégias alcancem a sustentabilidade da previdência complementar.

A metodologia adotada é caracterizada como exploratória e descritiva, conforme explicado por Gil (2017) e Yin (2018). Dessa forma, fornece-se uma análise mais aprofundada das nuances e tendências emergentes nos regimes de tributação, ao mesmo tempo em que se desenvolve uma pesquisa descritiva, a fim de verificar o impacto dessas inovações na sustentabilidade dos planos previdenciários complementares.

Segundo Lakatos e Marconi (2017), a realização de uma revisão bibliográfica e documental desempenha um papel fundamental na fundamentação teórica do estudo, utilizando-se fontes acadêmicas, legislação vigente e documentos oficiais relacionados à previdência complementar e regimes tributários.

Conforme preconizado por Severino (2018), a combinação dessas abordagens metodológicas visa proporcionar uma visão abrangente e fundamentada sobre a interseção entre inovações nos regimes tributários e a sustentabilidade da previdência complementar, com a finalidade de contribuir para a compreensão do tema e orientar práticas mais informadas na gestão desses instrumentos financeiros.

Desse modo, espera-se oferecer contribuições significativas para o entendimento das implicações das inovações nos regimes de tributação na previdência complementar, já que a análise aprofundada dessas interações promove o entendimento de políticas mais eficazes. Assim, torna-se possível otimizar a gestão de planos e orientar os participantes na tomada de decisões financeiras mais conscientes e alinhadas com seus objetivos de longo prazo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para entender os regimes tributários na previdência complementar, parte-se da interseção entre aspectos tributários, financeiros e sociais, descrevendo as principais teorias que moldam a previdência complementar, desde as bases conceituais até as implicações práticas. Acredita-se que essa abordagem proporciona um arcabouço sólido para a análise dos regimes tributários.

2.1. Conceitos Básicos de Previdência Complementar

A previdência complementar, também conhecida como previdência privada, é um componente essencial na construção de um panorama financeiramente seguro para o futuro. Diferentemente da previdência pública, a previdência complementar é uma modalidade privada que visa oferecer suporte adicional à aposentadoria dos indivíduos, tendo a função de fornecer uma rede de segurança financeira, além dos benefícios proporcionados pelo sistema previdenciário público (Castro; Lazzari, 2020).

Coelho (2020) explica que essa modalidade de previdência funciona por meio da constituição de reservas individuais ou coletivas, nas quais os participantes realizam contribuições ao longo do tempo, visando acumular recursos que serão utilizados no período de aposentadoria. A mesma autora pontua que essas contribuições podem ser realizadas de forma voluntária ou por meio de planos empresariais oferecidos por algumas organizações aos seus colaboradores.

Por sua vez, Reis (2019) realça que a previdência complementar adota uma gestão mais flexível dos recursos acumulados, proporcionando maior autonomia aos participantes em relação aos investimentos e resgates. Dessa forma, os indivíduos que optam por essa modalidade têm a oportunidade de planejar sua aposentadoria de acordo com suas necessidades e expectativas, podendo, inclusive, escolher entre diferentes perfis de investimento.

A relevância da previdência complementar reside na capacidade de oferecer suporte financeiro adicional em um contexto econômico em constante mudança. Vale frisar que a modalidade contribui para a construção de uma rede de proteção financeira, garantindo uma aposentadoria mais confortável e alinhada aos objetivos de longo prazo dos participantes (Reis, 2014).

Além disso, observa-se que a previdência complementar desempenha um papel importante na diversificação das fontes de renda durante a aposentadoria, reduzindo a dependência exclusiva dos benefícios previdenciários públicos, o que se torna especialmente relevante em um cenário demográfico e econômico em transformação, cujas necessidades financeiras na aposentadoria podem variar consideravelmente (Pedroso, 2013).

Reforça-se que os conceitos básicos de previdência complementar incluem a sua natureza privada, a constituição de reservas por meio de contribuições ao longo do tempo, a gestão flexível dos recursos acumulados e a sua importância na diversificação das fontes de renda na aposentadoria. Trata-se de elementos fundamentais que contribuem para o entendimento da dinâmica e do papel dessa modalidade previdenciária na construção de um futuro financeiramente seguro.

2.2. Regimes de Tributação e Previdência Complementar

A compreensão dos regimes de tributação é fundamental para analisar a dinâmica da previdência complementar, uma vez que esses regimes exercem influência direta sobre a forma como as contribuições, os rendimentos e os resgates são tributados. Nesse sentido, a relação entre regimes tributários e previdência complementar constitui um aspecto central na busca por um panorama financeiramente seguro para o futuro (Benartzi; Thaler, 2015).

As contribuições destinadas à previdência complementar podem ser tributadas de maneira diferenciada, dependendo do regime vigente. Em alguns casos, as contribuições são dedutíveis do imposto de renda, proporcionando incentivos fiscais aos participantes. Acrescenta-se que essa dedutibilidade pode variar conforme as normativas estabelecidas pelas autoridades tributárias, sendo importante compreender as regras específicas de cada regime (Coelho, 2020).

De acordo com Reis (2019), os rendimentos gerados pelos investimentos realizados nos planos de previdência complementar também estão sujeitos a regimes tributários específicos. Em determinados contextos, esses rendimentos podem ser tributados de forma mais favorável em comparação a outras modalidades de investimento. Por essa razão, compreender esse contexto é essencial para avaliar a rentabilidade real dos planos e orientar as estratégias de acumulação de recursos.

Castro e Lazzari (2020) esclarecem que, durante o resgate dos recursos acumulados na previdência complementar, os participantes podem estar sujeitos à tributação, lembrando que as regras relacionadas a essa tarifa variam conforme o regime vigente. Segundo Pedroso (2013), alguns regimes oferecem benefícios fiscais para resgates realizados em determinadas condições, como a aposentadoria, enquanto outros podem impor tributação mais rigorosa.

A relação entre regimes de tributação e previdência complementar apresenta implicações profundas na sustentabilidade dos planos. Gonzaga (2021) assegura que os regimes tributários favoráveis podem estimular a adesão e a participação dos indivíduos, contribuindo para a acumulação adequada de recursos ao longo do tempo. Por outro lado, os regimes mais onerosos podem impactar a rentabilidade líquida dos participantes, influenciando suas decisões de adesão e contribuição.

É importante considerar que os regimes tributários estão sujeitos a mudanças ao longo do tempo, refletindo ajustes necessários nas políticas fiscais. Essas mudanças podem causar efeitos significativos na forma como os participantes percebem e aderem aos planos de previdência complementar (Benartzi; Thaler, 2015). Assim, considera-se que a capacidade de adaptação dos planos a essas mudanças seja essencial para sua sustentabilidade a longo prazo.

Segundo Silva (2022), além das questões tributárias específicas, as políticas fiscais mais amplas também exercem influência na adesão e participação dos indivíduos nos planos previdenciários complementares. O autor informa que as mudanças nas alíquotas de imposto de renda e outras medidas fiscais podem impactar diretamente as decisões dos participantes, destacando a necessidade de uma análise abrangente das interações entre políticas fiscais e previdência complementar.

Isso posto, a compreensão detalhada dos regimes de tributação auxilia a avaliar como essas dinâmicas influenciam a previdência complementar. Desde a tributação das contribuições até os efeitos

nos resgates, a relação entre regimes tributários e previdência complementar é complexa e dinâmica, sendo oportuna a análise da sustentabilidade financeira dos planos.

2.3. Histórico e Evolução das Políticas Fiscais

Pimentel (2018) analisa o histórico e a evolução das políticas fiscais, julgando ser fundamental contextualizar as dinâmicas da previdência complementar, pois as mudanças nesse cenário causa implicações diretas nos regimes tributários e, por conseguinte, na sustentabilidade dos planos.

O histórico das políticas fiscais abrange uma análise das medidas adotadas pelo governo ao longo do tempo para arrecadação e gestão de recursos, incluindo mudanças nas alíquotas de impostos, criação de incentivos fiscais, ajustes nas políticas de gastos públicos e outras iniciativas que moldam o ambiente fiscal. Considera-se que a contextualização desse histórico seja basilar para compreender o contexto no qual as previdências complementares estão inseridas (Pimentel, 2018).

As políticas fiscais têm um impacto direto nas políticas previdenciárias, influenciando a forma como os regimes tributários são estruturados e como as contribuições, rendimentos e resgates são tratados. Mudanças nas políticas fiscais podem resultar em ajustes nas regras de dedutibilidade das contribuições, tributação dos rendimentos e tratamento fiscal dos resgates, afetando diretamente a sustentabilidade financeira dos planos de previdência complementar (Pimentel, 2018).

Rossi *et al.* (2020) observam inovações e reformas nas políticas fiscais, especialmente em resposta a mudanças na conjuntura econômica e social. Essas inovações podem incluir a criação de novos instrumentos fiscais, ajustes nas alíquotas de impostos e a implementação de medidas para estimular a poupança previdenciária. Nesse contexto, deve-se antecipar possíveis impactos nas previdências complementares.

Mudanças demográficas, como o envelhecimento da população e desafios orçamentários, frequentemente impulsionam adaptações nas políticas fiscais. Além disso, o aumento da expectativa de vida e a pressão sobre os sistemas previdenciários públicos podem levar a ajustes nas políticas fiscais para incentivar a formação de poupança privada, o que reforça a importância da previdência complementar (Rossi *et al.*, 2020).

As mudanças nas políticas fiscais impactam as regras formais dos regimes tributários, além de interferir nas decisões dos participantes. Segundo Pimentel (2018), alterações nas alíquotas de imposto de renda podem influenciar diretamente as escolhas de adesão, contribuição e resgate dos participantes. Nesse sentido, torna-se essencial avaliar como as políticas fiscais moldam o comportamento dos indivíduos em relação à previdência complementar.

Segundo Afonso *et al.* (2017), a capacidade de adaptação dos planos de previdência complementar às mudanças nas políticas fiscais é necessária para sua sustentabilidade. Planos que conseguem antecipar e ajustar-se proativamente às inovações e reformas têm maior probabilidade de oferecer benefícios consistentes aos participantes, contribuindo para a sua atratividade e longevidade.

Afonso (2015) conclui que o histórico e a evolução das políticas fiscais desempenham um papel significativo na configuração do ambiente no qual a previdência complementar opera. Conforme o mesmo autor, o entendimento dessas dinâmicas é essencial para analisar as interações entre políticas fiscais, regimes tributários e a sustentabilidade financeira dos planos ao longo do tempo.

2.4. Incentivos Fiscais e Adesão aos Planos

A relação entre incentivos fiscais e a adesão aos planos de previdência complementar são elementos basilares para entender como as políticas tributárias impactam o comportamento dos participantes e a sustentabilidade dos planos.

Os incentivos fiscais são ferramentas que estimulam a participação em planos de previdência complementar, e podem se manifestar de diversas formas, como deduções fiscais para as contribuições, isenção de impostos sobre os rendimentos acumulados e benefícios fiscais no momento do resgate. Essa compreensão seria fundamental para analisar como eles influenciam as decisões financeiras dos participantes (Castro; Lazzari, 2020).

Silveira *et al.* (2020) informam que a dedutibilidade das contribuições previdenciárias é um fator-chave na atração de participantes para os planos de previdência complementar, pois a possibilidade de deduzir as contribuições do imposto de renda estimula a formação de poupança previdenciária, tornando os planos mais atrativos. Isso posto, considera-se que a análise da importância desse incentivo seja vital para compreender como ajustes nas regras de dedutibilidade podem impactar a adesão e a contribuição dos participantes.

Castro e Lazzari (2020) explicam que a forma como os rendimentos acumulados nos planos e os resgates são tributados também desempenha função importante na decisão dos participantes. A tributação favorecida por esses elementos pode incentivar a manutenção de recursos no plano por mais tempo, contribuindo para a sustentabilidade dos benefícios e para avaliar o impacto fiscal ao longo da trajetória do participante no plano.

Os incentivos fiscais geram implicações financeiras diretas além de influenciarem os aspectos comportamentais dos participantes. Nesse cenário, torna-se fundamental compreender como os incentivos moldam a percepção de longo prazo dos participantes em relação à previdência complementar, pois os elementos como a antecipação de benefícios fiscais no futuro podem motivar a adesão e a manutenção do compromisso previdenciário (Afonso, 2015).

O efeito dos incentivos fiscais na tomada de decisão dos participantes é um ponto crítico para avaliar a eficácia desses instrumentos. Deve-se, portanto, analisar como a perspectiva de benefícios fiscais impacta as escolhas de adesão, o aporte de recursos e a permanência no plano ao longo do tempo, com o objetivo de compreender a dinâmica entre as políticas tributárias e a sustentabilidade dos planos (Tanzi; Zee, 2016).

Para avaliar a efetividade dessas políticas na promoção da formação de reservas previdenciárias, Silveira *et al.* (2020) recomendam a análise do papel dos incentivos fiscais na sustentabilidade dos planos. Incentivos bem estruturados podem contribuir para a solidez financeira dos planos, enquanto ajustes inadequados podem impactar negativamente a atratividade dos planos junto aos participantes (Silveira *et al.*, 2020).

Considerando a importância da adaptação dos incentivos fiscais às mudanças na conjuntura econômica e social, indica-se a análise de como ajustes e inovações nesses incentivos são implementados, visando compreender como as políticas tributárias evoluem para manter a efetividade na promoção da previdência complementar (Silveira *et al.*, 2020).

Adicionalmente, ressalta-se que a compreensão da natureza, importância e efeitos desses incentivos contribui para uma avaliação mais abrangente da interseção entre políticas fiscais, comportamento dos participantes e longevidade dos planos (Silveira *et al.*, 2020).

2.5. Rentabilidade e Tributação sobre Investimentos

A análise da relação entre inovações nos regimes tributários e a tributação sobre os rendimentos dos investimentos nos planos previdenciários desempenha um papel fundamental na compreensão da sustentabilidade e atratividade desses planos. Coelho (2020) garante que a tributação dos rendimentos dos investimentos é um componente-chave na dinâmica financeira dos planos de previdência complementar.

Nesse sentido, destaca-se que a análise detalhada das regras e alíquotas que incidem sobre esses rendimentos proporciona subsídios sobre como as mudanças nos regimes tributários podem afetar a rentabilidade dos investimentos e, por conseguinte, as vantagens percebidas pelos participantes.

De igual modo, observa-se que a tributação sobre os rendimentos dos investimentos causa um impacto direto na rentabilidade líquida disponível para os participantes. Ao compreender como as inovações nos regimes tributários influenciam essa rentabilidade líquida, é possível avaliar de forma mais precisa o valor percebido pelos participantes e, conseqüentemente, sua disposição para aderir e manter-se nos planos previdenciários complementares (Rossi *et al.*, 2020).

Sob tal perspectiva, a análise das mudanças nos regimes tributários, especialmente aquelas relacionadas à tributação sobre investimentos, é essencial para antecipar e compreender os efeitos nas

receitas líquidas dos participantes. Elementos como alterações nas alíquotas, categorias de tributação e benefícios fiscais específicos para investimentos previdenciários são examinados de forma a identificar padrões e tendências que afetam diretamente a rentabilidade (Rossi *et al.*, 2020).

Sabe-se, também, que diferentes classes de ativos e instrumentos financeiros podem estar sujeitos a regimes tributários distintos. Assim, a análise das variações na tributação conforme o tipo de investimento oferece uma visão aprofundada sobre como as inovações tributárias impactam a diversificação da carteira dos planos previdenciários, sendo fundamental para alinhar a estratégia de investimento com as mudanças tributárias (Afonso, 2015).

O risco tributário é um elemento que influencia as decisões de investimento e a alocação de recursos nos planos previdenciários complementares. Desse modo, Coelho (2020) sugere a avaliação do risco tributário, à luz das inovações nos regimes tributários, a fim de promover segurança e estabilidade dos investimentos, contribuindo ainda para a formulação de estratégias que minimizam o impacto do risco tributário na rentabilidade dos participantes.

A relação entre a tributação sobre investimentos e a sustentabilidade dos planos previdenciários é explorada à luz das mudanças nos regimes tributários. Por esse motivo, deve-se identificar as implicações dessas inovações, mediante uma avaliação mais abrangente da capacidade dos planos de gerar retornos sólidos e consistentes ao longo do tempo, contribuindo para a sustentabilidade e atratividade a longo prazo (Silveira *et al.*, 2020).

Sobre a adaptabilidade da carteira de investimentos, em resposta às inovações nos regimes tributários, deve-se otimizar a rentabilidade e mitigar riscos. Segundo os mesmos autores, a análise da flexibilidade e adaptabilidade da carteira, considerando as mudanças tributárias, fomenta a capacidade dos gestores de planos em ajustar estratégias para preservar a rentabilidade para os participantes (Silveira *et al.*, 2020).

Diante de tais considerações, constata-se que a análise da relação entre inovações nos regimes tributários e a tributação sobre os rendimentos dos investimentos nos planos previdenciários fornece uma compreensão aprofundada dos fatores que moldam a rentabilidade líquida disponível para os participantes, sendo essencial para avaliar a sustentabilidade e atratividade desses planos no contexto econômico em constante evolução.

2.6. Mudanças Demográficas e Desafios Orçamentários

Mediante as mudanças demográficas e os desafios orçamentários, destaca-se sua influência na previdência complementar, para contextualizar o papel das inovações nos regimes tributários na sustentabilidade dos planos.

Benartzi e Thaler (2015) e Rossi *et al.* (2020) explicam que o envelhecimento da população é um fenômeno global que impacta diretamente as demandas previdenciárias. Por isso, a análise detalhada das mudanças demográficas, incluindo o aumento da expectativa de vida e a diminuição da taxa de natalidade, oferece dados sobre como a previdência complementar se posiciona diante do desafio de sustentar um número crescente de aposentadorias.

É válido ressaltar que os desafios orçamentários enfrentados pelos governos têm implicações diretas na formulação de políticas fiscais e, por conseguinte, na previdência complementar. Para Afonso *et al.* (2017), a análise das restrições orçamentárias, deficits e estratégias para lidar com a pressão previdenciária contribui para a compreensão do contexto macroeconômico em que os planos operam.

Como os planos de previdência complementar se adaptam às mudanças demográficas, é essencial para a avaliação de sua sustentabilidade, com o objetivo de lidar com um número crescente de beneficiários em relação aos contribuintes ativos, mediante um contexto demográfico desafiador.

Salienta-se que as mudanças demográficas influenciam a dinâmica das contribuições e benefícios nos planos previdenciários, sendo que a análise do impacto dessas mudanças na relação entre contribuintes e beneficiários, bem como nas expectativas em relação aos benefícios, é necessária para entender como as inovações tributárias podem ser direcionadas para otimizar tal relação.

Quanto ao padrão de aposentadoria e à participação nos planos previdenciários, observa-se que esses quesitos são afetados diretamente pelas mudanças demográficas. Soares (2017) pondera que a análise das tendências de aposentadoria, considerando fatores como idade de aposentadoria e duração da participação nos planos, contribui para a formulação de estratégias que atendam às necessidades específicas dos participantes diante das mudanças na estrutura demográfica.

Da mesma forma, ressalta-se que a relação entre mudanças demográficas e desafios orçamentários gera implicações diretas na sustentabilidade dos planos de previdência complementar. A compreensão de como esses elementos interagem auxilia na capacidade dos planos de se adaptarem a um ambiente demográfico em constante transformação, garantindo sua viabilidade ao longo do tempo (Soares, 2017).

Segundo Reis (2019), os gestores de planos precisam desenvolver considerações estratégicas que levem em conta as mudanças demográficas e os desafios orçamentários, considerando que a análise das práticas eficazes na gestão de planos em contextos demográficos desafiadores contribui para a orientação de estratégias que promovam a sustentabilidade, eficácia e equidade nos benefícios oferecidos.

2.7. Estudos Empíricos sobre Inovações e Sustentabilidade

Neste tópico, realiza-se uma revisão de estudos empíricos que investigaram diretamente a relação entre inovações nos regimes de tributação e a sustentabilidade da previdência complementar, considerando que a análise dessas pesquisas fornece evidências tangíveis sobre o impacto real das inovações tributárias nos planos previdenciários.

Para tanto, a revisão abrange as metodologias adotadas por estudos empíricos recentes, destacando a diversidade de abordagens, como análise estatística, estudos de caso e modelagem financeira (Gil, 2017). Questões como adesão dos participantes, rentabilidade dos investimentos e adaptação dos planos diante das mudanças tributárias são discutidas em profundidade.

Um aspecto crucial dos estudos empíricos é a avaliação do impacto das inovações tributárias na adesão e participação dos indivíduos nos planos previdenciários complementares. A identificação de padrões de comportamento e as variáveis que influenciam a tomada de decisão dos participantes são elementos-chave desta análise (Soares, 2017).

Examina-se, ainda, como as mudanças nos regimes de tributação influenciam as finanças dos planos, considerando aspectos como rentabilidade, custos administrativos e a capacidade de manter benefícios competitivos. Deve-se avaliar como as inovações tributárias afetam a estabilidade financeira dos planos, para a formulação de estratégias eficazes (Reis, 2019).

Os estudos empíricos frequentemente comparam o impacto das inovações tributárias em diferentes modelos de previdência complementar. A análise comparativa fornece informações sobre as melhores práticas e abordagens que podem ser adotadas por gestores de planos para otimizar a sustentabilidade em contextos específicos (Coelho, 2020).

Uma análise crítica das limitações e desafios identificados pelos estudos empíricos contribui para uma compreensão mais completa do quadro. Essas limitações podem incluir restrições metodológicas, lacunas de dados e fatores externos que influenciam as conclusões dos estudos (Afonso *et al.*, 2017).

Além disso, destacam-se as implicações práticas derivadas dos estudos empíricos, oferecendo orientações tangíveis para gestores de planos. A identificação de estratégias eficazes, boas práticas e abordagens inovadoras baseadas em evidências empíricas contribui para a formulação de políticas mais informadas e adaptáveis.

Ao analisar estudos empíricos de diferentes contextos, a revisão visa fornecer contribuições para o entendimento global da relação entre inovações nos regimes tributários e a sustentabilidade da previdência complementar. Considera-se que a síntese das conclusões desses estudos contribui para uma compreensão mais abrangente das dinâmicas em jogo.

Assim, buscou-se consolidar o conhecimento derivado de estudos empíricos, fornecendo uma base sólida para compreender a relação entre inovações nos regimes tributários e a sustentabilidade da previdência complementar.

2.8. Perspectivas Futuras e Tendências

Em relação às perspectivas futuras e às tendências emergentes relacionadas à interseção entre inovações nos regimes de tributação e a sustentabilidade da previdência complementar, investiga-se o cenário previdenciário no futuro, a exemplo de como os planos previdenciários complementares se adaptarão a mudanças nos regimes de tributação. A partir de estratégias inovadoras que gestores de planos podem adotar, é possível otimizar a adaptação, mantendo a sustentabilidade mesmo em face de alterações tributárias significativas (Pedroso, 2013).

A integração de tecnologia e inovação na gestão previdenciária é uma tendência que pode moldar o futuro da previdência complementar, percebendo-se avanços tecnológicos, como inteligência artificial, análise de dados e plataformas digitais, que podem ser empregados para aprimorar a eficiência, transparência e acessibilidade dos planos (Tanzi; Zee, 2016).

Pimentel (2018) considera as mudanças demográficas em curso, as perspectivas futuras examinam como esses fatores influenciarão as políticas previdenciárias e, por extensão, a previdência complementar, contemplando questões relacionadas ao envelhecimento da população, migração e novos perfis de participantes. De acordo com o autor, uma tendência emergente é a crescente importância da sustentabilidade ambiental e social nos investimentos previdenciários. Sua análise explora como as preocupações ambientais e sociais estão moldando as decisões de investimento dos planos, bem como as implicações tributárias associadas a essas escolhas.

Outras perspectivas futuras consideram a possibilidade de surgirem novos modelos de participação e benefícios nos planos previdenciários complementares, incluindo inovações que podem impactar a sustentabilidade dos planos e a adesão dos participantes, considerando também possíveis implicações tributárias (Pimentel, 2018).

Gonzaga (2021) reflete sobre as perspectivas futuras que incorporam a análise da influência de mudanças na legislação e políticas públicas sobre a previdência complementar. Sob esse viés, considerando possíveis ajustes legais e políticos, torna-se possível se posicionar estrategicamente para garantir a sustentabilidade em um ambiente regulatório em constante evolução.

Cabe pontuar que a internacionalização dos sistemas previdenciários é uma tendência que merece atenção. Existem diferentes sistemas previdenciários, destacando lições aprendidas e dados que podem ser aplicados localmente. A comparação internacional oferece uma perspectiva ampla sobre as melhores práticas e desafios comuns (Gonzaga, 2021).

Sobre as metodologias de pesquisa aplicadas em estudos semelhantes, fornece-se uma base comparativa para a escolha da abordagem metodológica neste estudo sobre inovações nos regimes de tributação e sua influência na sustentabilidade da previdência complementar. A revisão de estudos anteriores sobre temáticas relacionadas à previdência complementar e inovações tributárias é essencial para entender as metodologias empregadas em contextos similares. Autores como Silva (2022) têm contribuído significativamente nessa área, explorando diferentes abordagens metodológicas.

2.9. Legislação relacionada à previdência e à tributação

Para alcançar o entendimento abrangente do arcabouço normativo que regula a previdência complementar e os regimes de tributação, analisa-se a legislação pertinente, verificando as principais leis, decretos e normativas relacionadas ao tema.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece os princípios fundamentais relacionados à previdência e à tributação. Artigos como 195, 201 e 202 delineiam as diretrizes gerais sobre a Seguridade Social, a Previdência Social e Privada, fornecendo o contexto constitucional para a previdência no Brasil (Brasil, 1988).

A Lei Complementar nº 109/2001 é um marco normativo que dispõe sobre o regime de previdência complementar e institui o Regime de Previdência Complementar (RPC). Esta legislação

estabelece as regras para a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dos fundos de pensão (Brasil, 2001).

Em conjunto com a LC 109/2001, a Lei Complementar nº 108/2001 complementa as normas sobre previdência complementar, dispondo sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar (Brasil, 2001).

A Lei nº 11.053/2004 trata da tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências. Seu conteúdo impacta diretamente a relação entre tributação e previdência, sendo relevante para a compreensão das mudanças nas políticas fiscais (Brasil, 2004).

Já a Resolução nº 23/2023, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (SPC) estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Seu conteúdo buscou a simplificação e transparência das normas de Previdência Complementar (Brasil, 2023).

A legislação tributária brasileira está sujeita a frequentes alterações. A análise de normativas como a Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019) e outras mudanças fiscais é fundamental para compreender o impacto das inovações tributárias na previdência complementar (Brasil, 2019).

Normativas emitidas pela PREVIC, autarquia responsável pela fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecem padrões e requisitos operacionais. Acompanhar essas normativas é crucial para entender as exigências de governança e transparência. O CNPC emite resoluções que orientam a regulamentação e as práticas no setor previdenciário complementar. A análise dessas decisões contribui para compreender as diretrizes e as mudanças nas políticas previdenciárias.

Acredita-se que a análise dessa legislação proporciona um embasamento sólido para compreender as bases normativas que regem a previdência complementar e os regimes tributários, necessária para a condução do estudo sobre inovações nos regimes de tributação e sua influência na sustentabilidade da previdência complementar.

2.10. Teorias Econômicas Relacionadas

O entendimento das teorias econômicas relacionadas à previdência complementar e regimes de tributação é essencial para uma análise abrangente, abordando-se as principais teorias que moldam a compreensão desses fenômenos.

A teoria da poupança e investimento, fundamentada em autores como John Maynard Keynes (1936), argumenta que a previdência complementar pode influenciar a poupança ao oferecer incentivos para que os indivíduos economizem parte de sua renda para o futuro. A relação entre regimes de tributação e a capacidade de investimento desses recursos é crucial nesse contexto.

Autores como Gary Becker (1976) contribuíram para a teoria da escolha racional, que assume que os indivíduos tomam decisões baseadas em uma avaliação lógica dos custos e benefícios. Nesse contexto, entender como as inovações nos regimes de tributação afetam a escolha racional dos participantes em aderir ou não aos planos previdenciários complementares é relevante.

A teoria da incerteza, desenvolvida por Frank Knight (1921), destaca a importância da previdência complementar como um mecanismo para lidar com a incerteza econômica. A análise das inovações nos regimes tributários precisa considerar como essas mudanças impactam a percepção de segurança financeira dos participantes diante da incerteza.

A teoria da tributação ótima, associada a nomes como James Mirrlees (1971), explora como os sistemas tributários podem ser estruturados de maneira eficiente para promover a equidade e a eficiência econômica. A compreensão de como as inovações nos regimes tributários se alinham a esses princípios é fundamental para avaliar seu impacto na previdência complementar.

Autores como Kenneth Arrow (1971) contribuíram para a teoria do seguro, que destaca a previdência como um mecanismo de proteção contra riscos. A análise das inovações nos regimes de tributação deve considerar como essas mudanças afetam a natureza redistributiva dos planos previdenciários complementares.

Teorias comportamentais, como a economia comportamental desenvolvida por Richard Thaler (2015), exploram como fatores psicológicos influenciam as decisões econômicas. Ao analisar inovações nos regimes de tributação, é crucial considerar como esses aspectos comportamentais impactam a adesão e participação nos planos previdenciários complementares.

A teoria dos contratos, com contribuições de Oliver Hart (1995) e Bengt Holmström (1982), explora como os contratos são estruturados para mitigar riscos e incentivar o comportamento desejado. Nesse caso, a análise das mudanças nos regimes tributários deve considerar como essas alterações afetam a estrutura dos contratos previdenciários.

A teoria da eficiência do mercado financeiro, associada a Eugene Fama, sugere que os preços dos ativos refletem todas as informações disponíveis. Ao analisar a relação entre inovações nos regimes tributários e a rentabilidade dos investimentos previdenciários, essa teoria oferece informações importantes.

Teorias que exploram a interseção entre previdência e demografia, considerando o envelhecimento da população, são relevantes para compreender os desafios enfrentados pelos sistemas previdenciários. A análise das inovações nos regimes tributários deve levar em conta como essas teorias se aplicam a contextos demográficos específicos.

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO

Ao longo da pesquisa sobre "Inovações nos Regimes de Tributação e seu Papel na Sustentabilidade da Previdência Complementar", os resultados revelaram uma série de descobertas significativas, oferecendo dados valiosos para compreender a interação complexa entre as mudanças nos regimes tributários e a viabilidade financeira dos planos previdenciários complementares.

No contexto da adesão e participação, observou-se que as inovações nos regimes tributários desempenham um papel importante. A teoria da escolha racional proporcionou uma estrutura conceitual para entender como os participantes avaliam os custos e benefícios associados aos planos. Assim, conclui-se que mudanças tributárias impactam diretamente a decisão dos participantes em aderir aos planos, destacando a importância de ajustar estratégias de marketing e comunicação para refletir essas mudanças.

A relação entre rentabilidade e tributação sobre investimentos foi explorada à luz da teoria da eficiência do mercado financeiro. Os resultados evidenciaram que inovações nos regimes tributários têm implicações diretas na rentabilidade dos investimentos, afetando as receitas líquidas para os participantes. A maximização da eficiência na alocação de recursos torna-se, portanto, um componente vital na sustentabilidade dos planos.

Ao abordar mudanças demográficas e desafios orçamentários, teorias sobre previdência e demografia foram aplicadas para entender a necessidade de adaptação da estrutura dos planos a um cenário de envelhecimento populacional. As conclusões sugerem que ajustes na estrutura dos benefícios e contribuições são essenciais para garantir a viabilidade financeira diante desses desafios.

Os incentivos fiscais, foco de análise, foram discutidos à luz da teoria da tributação ótima, destacando-se a importância desses incentivos na promoção da adesão aos planos, mediante a necessidade de uma estrutura equitativa e eficiente. Modificações nesses incentivos podem ter impactos diretos na participação, enfatizando a relevância de políticas tributárias alinhadas aos objetivos de sustentabilidade.

A partir de perspectivas futuras e tendências, a análise indicou que a previdência complementar precisa manter uma adaptabilidade constante às mudanças nas políticas fiscais e desafios econômicos.

Teorias sobre contratos e escolha racional foram aplicadas para compreender como os planos podem ser flexíveis e capazes de se ajustar às necessidades cambiantes.

Diante do exposto, descrevem-se implicações das inovações nos regimes de tributação na sustentabilidade da previdência complementar, considerando que essas descobertas contribuem para o corpo de conhecimento acadêmico, além de oferecerem orientações práticas para formuladores de políticas, gestores de planos e outros *stakeholders* no setor previdenciário.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa sobre "Inovações nos Regimes de Tributação e seu Papel na Sustentabilidade da Previdência Complementar" proporcionou dados significativos para entender a dinâmica complexa entre as mudanças nas políticas fiscais e a saúde financeira dos planos previdenciários.

Entre os resultados, destaca-se a necessidade de uma abordagem estratégica na gestão desses planos, considerando as implicações das inovações nos regimes tributários. A compreensão profunda dos participantes, aliada a estratégias de marketing adaptáveis, torna-se relevante diante das mudanças nas políticas fiscais, influenciando diretamente a adesão e a participação.

Diante do exposto, constata-se que a sustentabilidade dos planos é intrinsecamente relacionada à eficiência na alocação de recursos e à maximização da rentabilidade dos investimentos. As inovações nos regimes tributários, ao afetarem diretamente esses aspectos, exigem uma abordagem proativa na revisão e adaptação das estratégias de investimento.

Uma consideração crítica é a adaptação à dinâmica demográfica, especialmente o envelhecimento populacional. Nesse âmbito, ressalta-se a importância de ajustes na estrutura dos planos para garantir benefícios adequados e contribuições sustentáveis, atendendo às necessidades de uma população em transformação. De igual modo, os incentivos fiscais, apontados como catalisadores da adesão, requerem uma análise constante. Assim, ratifica-se a necessidade de uma estrutura equitativa e eficiente, alinhada aos objetivos de sustentabilidade dos planos e considerando possíveis ajustes para otimizar a participação.

Quanto ao futuro, enfatiza-se a importância da flexibilidade e adaptabilidade dos planos de previdência complementar. Nesse caso, estratégias que permitem a construção de planos que respondam eficazmente às mudanças nas políticas fiscais e às demandas de uma sociedade em evolução.

A partir do presente desenvolvimento, acredita-se ter contribuído para a compreensão teórica da relação entre inovações nos regimes de tributação e a sustentabilidade da previdência complementar, ao serem oferecidas orientações práticas para gestores e formuladores de políticas, visando a promoção de planos mais eficientes, adaptáveis e financeiramente saudáveis. Tal abordagem integrada é essencial para enfrentar os desafios presentes e futuros, garantindo a sustentabilidade da previdência complementar no contexto da segurança financeira.

REFERÊNCIAS

AFONSO, J.; VALES, P.; CARVALHO, E. **Estudo técnico para subsidiar a formulação de um plano de fomento do regime fechado de previdência complementar no Brasil**. ABRAPP, 2017. 55p.

AFONSO, J.; VALES, P.; GOMES, L.; SIMÕES, P.; DAMASCENO, J. **Previdência complementar e poupança doméstica: desafios gêmeos no Brasil**. ABRAPP, 2015. 68 p.

ARROW, K. J. **Essays in the Theory of Risk-Bearing**. North-Holland, 1971.

BECKER, G. S. **The Economic Approach to Human Behavior**. University of Chicago Press, 1976.

BENARTZI, S.; THALER, R. **Economia Comportamental e a Crise da Poupança para Aposentadoria**. In: ÁVILA, F.; BIANCHI, A. (Org.). Guia de economia comportamental e experimental. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 195, 201 e 202**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em dez. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. **Complementa as normas sobre previdência complementar, estabelecendo regras específicas para a relação entre patrocinadores, participantes e entidades fechadas de previdência complementar. 2001**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp108.htm. Acesso em dez. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. **Dispõe sobre o regime de previdência complementar e institui o Regime de Previdência Complementar (RPC). 2001**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp109.htm. Acesso em dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências**. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/570502>. Acesso em dez. 2023.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. **Reforma da Previdência, 2019**. Acesso em dez. 2023.

BRASIL. Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. **Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional**. Disponível em: <https://www.gov.br/previc/pt-br/normas/resolucoes/resolucoes-previc/2023/resolucao-previc-no-23-de-14-de-agosto-de-2023.pdf/view>. Acesso em dez. 2023.

CASTRO, C.; LAZZARI, J. **Manual de Direito Previdenciário**. 23 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

COELHO, S. **Curso de direito tributário brasileiro**. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

FAMA, E. F. **Efficient Capital Markets: A Review of Theory and Empirical Work**. The Journal of Finance, 25(2), 1970. p. 383–417.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Atlas, 2017.

GONZAGA, R. D. **Um Estudo de Caso para Previdência Privada Complementar**. Revista de Finanças Aplicadas, v. 2, n. 1, 2021. p. 1-20.

HART, O. D. **Firms, Contracts, and Financial Structure**. Clarendon Press, 1995.

HOLMSTRÖM, B. **Moral Hazard in Teams**. The Bell Journal of Economics, 13(2), 1982, p. 324–340.

KEYNES, J. M. **The General Theory of Employment, Interest, and Money**. Macmillan, 1936.

KNIGHT, F. H. **Risk, Uncertainty, and Profit**. Houghton Mifflin, 1921.

LAKATOS, E. M.; Marconi, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. Atlas, 2017.

MIRRLEES, J. A. **An Exploration in the Theory of Optimum Income Taxation**. *The Review of Economic Studies*, 38(2), 1971. p. 175–208.

MOTTA, P. R. **Legislação previdenciária**. Saraiva Educação, 2019.

PEDROSO, E. C. **A importância da previdência complementar frente às incertezas da previdência social**. 51 p. Monografia (Graduação em Economia e Relações Internacionais). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

PIMENTEL, K. **Ensaio sobre política fiscal, demanda efetiva e finanças funcionais**. 154 p. Tese (Tese de Doutorado) — Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro – RJ, março, 2018.

REIS, A. **Curso Básico de Previdência Complementar**. Arquivo Engrenagem Virtual, 2014.

REIS, A. **Curso básico de previdência complementar**. 4 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

ROSSI, P.; DAVID, G.; DWECK, E. **Redefinindo responsabilidade fiscal**. In: DWECK, E.; ROSSI, P. L.; OLIVEIRA, A. L. M. **Economia Pós-Pandemia: Desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico**. São Paulo – SP: Autonomia Literária, 2020. p. 321.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez Editora, 2018.

SILVA, F. **A institucionalidade da política fiscal no Brasil: o debate em torno da lei de responsabilidade fiscal e da emenda constitucional do teto dos gastos**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia da Indústria e da Tecnologia. 2022. 256 f.

SILVEIRA, F. G.; VIANNA, S. T. W.; JORGE, C. T. **Estado, desigualdade e crescimento: As falácias sobre gastos, tributação e dívida pública**. In: DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M. (Ed.). **Economia pós-pandemia: Desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil**. São Paulo – SP: Autonomia Literária, 2020.

SOARES, S. S. D. **O valor de mercado da educação pública**. Texto para discussão do IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), v. 2324, 2017.

TANZI, V.; ZEE, H. H. **Política fiscal e crescimento de longo prazo**. IMF Working Paper, Fundo Monetário Internacional-FMI, Rochester-NY, n. 96/119, 2016.

THALER, R. H. **Misbehaving**: The Making of Behavioral Economics. W. W. Norton & Company, 2015.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: A pesquisa qualitativa em educação. Atlas, 2015.

YIN, R. K. **Case study research and applications**: Design and methods. Sage Publications, 2018.

Recebido em: 10-11-2023

Aceito em: 11-01-2024

Endereço para correspondência:

Nome Rodrigo Aires de Oliveira*

Email airesrodrigo.oliveira@gmail.com



Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)